



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS
Rua Floriano Peixoto, 1750, Nossa Senhora Aparecida - CEP 15130-000,
Fone: (17) 3242-3001, Mirassol-SP - E-mail: mirassols@tjsp.jus.br

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital n°: **1000420-78.2023.8.26.0358**
Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Cheque**
Exequente: **Helio Duran**
Executado: **Simone Juliana Couto**
Oficial de Justiça **Jose David Gonçalves**

Aos 14 dias do mês de março de 2025, nesta cidade de Mirassol SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, expedido sob a carga 358.2025/002083-8 ação Cumprimento de Sentença, que **HELIO DURAN** move a **SIMONE JULIANA COUTO**, procedi a **AVALIAÇÃO**, a saber:

- 1) Veículo Honda CG 150 Titan ES Ano/Modelo 2006/2007, cor prata, Placas PDT 1087. Veículo em bom estado de conservação pelo ano. Avaliação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Valores estimados mediante consulta a revendedores de veículos que atuam na região, bem como em consulta a Tabela FIPE.

Em seguida, lavrei o presente auto, que segue assinado digitalmente. Nada mais.